

DECRETO Nº 7.648, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Bernardina Angeli, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias, em todo o território do Município de Lucas do Rio Verde, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Bernardina Angeli, mãe da Secretária Municipal de Assistência Social e primeira-dama Sra. Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de outubro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

